



## RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DATA BASE 2022

### O Comitê de Auditoria Estatutário

O Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Celg de Participações – CELGPAR é um órgão estatutário de funcionamento permanente e de assessoramento, reportando diretamente ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou atribuições executivas, conforme estabelecido no Art. 16 do Estatuto Social da Companhia.

Como parte do processo de evolução contínua da governança corporativa da Companhia, o Comitê foi criado na reunião da 44ª Assembleia Geral Extraordinária de 28 de junho de 2018 e atualmente é composto por três membros Independentes.

São membros do Comitê: Bianca Christine Martins Rezende Steindorff, Júlio César Costa e Osair Pinheiro Silva, sendo o segundo eleito como Presidente.

### Atribuições e Responsabilidade

As competências e obrigações do Comitê são elencadas no Art. 67 e Art. 68 do Estatuto Social da Companhia, tendo como objetivos supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, o respeito às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades da auditoria interna e auditoria independente da Companhia.

### Atividades Realizadas no Período

Em cumprimento às suas atribuições e competências, o Comitê reuniu-se 6 (seis) vezes no exercício social de 2022, envolvendo auditores internos e gerentes da Companhia, bem como os auditores independentes.

Entre os assuntos discutidos destacam-se os seguintes:

- Na 14ª Reunião realizada no dia 29 de março de 2022:  
Análise das Demonstrações Financeiras do exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021;

Exame do Plano Anual de Auditoria Interna do exercício social de 2022;

- Na 15ª Reunião realizada no dia 16 de maio de 2022:  
Análise das Informações Financeiras trimestrais do primeiro trimestre de 2022;
- Na 16ª Reunião realizada no dia 07 de junho de 2022:  
Análise das Demonstrações Financeiras, reproduzidas no Balanço Intermediário de 31 de março de 2022, destinado à distribuição de lucros, na modalidade de Dividendos Intermediários;  
Apreciação e promoção de emissão de Parecer do Balanço Intermediário de 31 de março de 2022 e distribuição de Dividendos Intermediários;
- Na 17ª Reunião realizada no dia 14 de junho de 2022:  
Apreciação e análise de Políticas Internas elaboradas pela Auditoria Interna da Companhia, abrangendo Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes e Política de Due Diligence;
- Na 18ª Reunião realizada no dia 10 de agosto de 2022:  
Análise das Informações Trimestrais do segundo trimestre de 2022; e
- Na 19ª Reunião realizada no dia 10 de novembro de 2022:  
Análise das Informações Trimestrais do terceiro trimestre de 2022.

Ressalte-se que em todas as reuniões em atendimento à legislação societária, foi observada a alocação dos despachos das atas em Portais da Comissão de Valores Mobiliários e da B<sup>3</sup> S.A., como no sítio da CELGPARG.

### **Avaliação de Riscos e Políticas**

A área de Auditoria Interna apresentou ao Comitê o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, na 14ª reunião realizada em 29 de março de 2022, na qual foi aprovado.

Na 17ª reunião, realizada em 14 de junho de 2022, o Comitê avaliou e aprovou as minutas de Políticas Internas elaboradas pela Auditoria Interna, com os seguintes temas: Política de Gestão de Riscos Corporativos, Política Anticorrupção, Política de Brindes e Presentes e Política de Due Diligence.

O desempenho da Auditoria Interna, responsável por aferir o grau de atendimento e observância dos procedimentos e práticas de controle interno, vem se aprimorando na qualidade do trabalho e no fortalecimento do controle interno. Em decorrência, o Comitê avalia positivamente a qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna.



## **Auditoria Externa**

A empresa Convicta Auditores Independentes S/S é a firma de auditoria responsável por examinar as demonstrações financeiras da Companhia e emitir opinião quanto ao seu preparo consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais. Não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade, efetividade e independência da Convicta Auditores Independentes S/S.

## **Conclusão**

Os membros do Comitê, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, acompanharam e analisaram as atividades realizadas pela Auditoria Independente por meio de reuniões periódicas e pela revisão dos relatórios emitidos.

Considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela Auditoria Independente, o Comitê de Auditoria Estatutário avalia positivamente a cobertura e a qualidade dos trabalhos realizados e que os documentos apresentados refletem adequadamente todos aspectos relevantes, concernentes as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 bem como das Demonstrações Financeiras Intermediárias concernentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2022. Resta a avaliação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, as quais serão submetidas à apreciação deste Comitê na primeira reunião de 2023.

O Comitê, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da Convicta Auditores Independentes S/S, quanto as Demonstrações Financeiras, avalia que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados e refletem adequadamente as posições patrimonial e financeira da Companhia, recomendam, por unanimidade, sua aprovação ao Conselho de Administração da Companhia.

Goiânia, 23 de janeiro de 2023.



Julio Cesar Costa

Presidente

Osair Pinheiro Silva

Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário

Bianca Christine Martins Rezende Steindorff

Integrante do Comitê de Auditoria Estatutário